



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 10880ª SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 2021

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se às dezesseis horas em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

#### JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR Nº 0600039-21.2020.6.26.0387

SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: (SIGILOSO)

PROCESSADO: (SIGILOSO)

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A PENALIDADE IMPOSTA, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA RECORRIDA. V.U.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal que, no mês de abril de 2021, reunir-se-á nos seguintes dias: 6, terça-feira; 8, quinta-feira; 13, terça-feira; 15, quinta-feira; 20, terça-feira; 22, quinta-feira; 27, terça-feira e 29, quinta-feira. Observação: sessões às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 1º de março de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 05/03/2021, às 20:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 08/03/2021, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2658037** e o código CRC **613AE609**.

---